ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027/2028

O Presidente da Câmara Municipal de São Brás, Genilson Santos Tavares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao disposto nos Artigos 14, caput, e 13 do Regimento Interno, bem como no Artigo 27, §3º, da Lei Orgânica Municipal, e ainda com fundamento no Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, com a seguinte pauta:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A) Data: 15 de abril de 2025

B) Horário: 11h00min

C) Local: Sede da Câmara Municipal de São Brás

2. PAUTA DA SESSÃO

A) Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028

B) Inscrição de Chapas

3. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

A) Em conformidade com o Artigo 13 do Regimento Interno, as chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até três dias antes da realização da eleição, contendo os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

B) O Prazo para impugnação das Chapas Apresentadas serão de até um dia após o encerramento do prazo para realização das inscrições, terminando o aludido período para impugnação as 11h:00min do dia 14 de abril, devendo ser protocoladas junto a Secretária deste Câmara Municipal.

C) A eleição será conduzida conforme as disposições regimentais e legais vigentes, garantindo transparência, legalidade e ampla participação dos vereadores.

Dessa forma, ficam os Senhores Vereadores convocados a comparecer à Sessão Extraordinária, assegurando o cumprimento das normas e a regularidade do Processo Eleitoral da Mesa Diretora.

São Brás/Al, 08 de abril de 2025.

Genilson dos Santos Tavares
Presidente